



**Prefeitura Municipal de Cruzeiro**  
**Estado de São Paulo**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**LEI Nº. 5.413, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

**Dispõe sobre denominação de próprio da municipalidade.**

Art. 1º Passa a denominar-se "Parque Infantil Kayllane Louize Ribeiro da Silva", o espaço público localizado dentro do Complexo Esportivo e Recreativo sito a Rua Violeta Cipriano Pinto Neto, no bairro Vila Regina Célia, no Município de Cruzeiro, São Paulo.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

THALES GABRIEL Assinado de forma digital por  
THALES GABRIEL  
FONSECA:34155494 FONSECA:34155494884  
884 Dados: 2024.06.28 14:30:14  
-03'00'

**THALES GABRIEL FONSECA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme artigo 66, da Lei Orgânica do Município. Registre-se e archive-se. Em 28 junho de 2024.

**Diógenes Gori Santiago**  
**Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**

DIOGENES GORI Assinado de forma digital  
por DIOGENES GORI  
SANTIAGO:0565 SANTIAGO:05655570840  
5570840 Dados: 2024.07.01  
11:48:51 -03'00'